



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1292/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**.

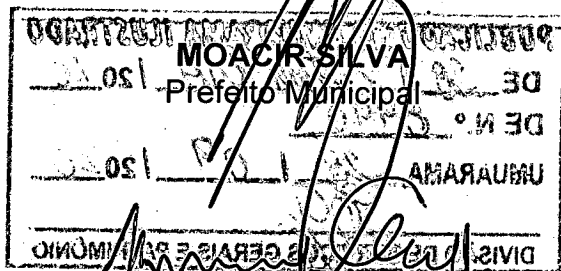
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**, portadora do RG nº. 3.093.797-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 14/2007, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 24 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

